



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 632

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 632

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14/2020

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.299, de 19 de junho de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição, na forma abaixo:

I – Diretoria do Departamento de Saúde
Alessandra Aparecida Bertola

II – Trabalhadores da Saúde
Titular – Juliana Janaína Ferreira Arnosti
Suplente – Gisele Aparecida Marchiori

III – Promoção Social
Titular – Cilene Aparecida Lourenço
Suplente – Natália Tonetti

IV – Finanças
Titular – Matheus Hengstmann do Ouro
Suplente – Claudete Aparecida Betini

V – Educação
Titular – Nathalia Naressi
Suplente – Giovanna Sacchi Murer

VI – Usuários
Titular – Benedita Saquetti de Souza, Rosangela V. Fogo Curtulo, Valentim De Carli, Carla Cassaro Bontempelli, Oscar Roberto de Godoi.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 632

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Suplente – Rosalina Aparecida de Godoi, Dirlei Nunes da Silva de Oliveira Leme, Michelle Dayane Chagas Lourenço, Dalva Altino de Oliveira Santos, Rita de Cassia Baldin Capodifoglio.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de acordo com o que determina no artigo 3º, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.299, de 19 de junho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 2020.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000